



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Matão.
Rua Stéfano D'Avassi, 625, Nova Cidade - Matão/SP - CEP: 15991-502
Tel: 16-35060700

COMUNICADO 09/2018 – COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA

6/11/2018

Prezados discentes,

A Coordenadoria Sociopedagógica, por meio da assistente social, servidora Lara Hellen Mendonça Gonçalves, vem informar aos alunos contemplados no Programa da Assistência Estudantil no 2º semestre de 2018 que será realizado o recadastramento do auxílio permanência para o 1º semestre de 2019. As inscrições no **SUAP** para o recadastramento ocorrerão no período de **12 a 20 de novembro**. Disponível em: <https://suap.ifsp.edu.br/accounts/login/?next=/>. Após, a realização da inscrição no SUAP, os alunos deverão entregar os documentos para análise socioeconômica nas datas abaixo:

Período de entrega da documentação

Dia	Horário	Local
22/11	18h00 às 20h30	Auditório
23/11	09h00 às 11h00	Auditório
23/11	15h30 às 17h30	Auditório
23/11	18h30 às 20h30	Auditório
26/11	09h00 às 11h00	Sociopedagógico
26/11	17h00 às 20h30	Sociopedagógico
27/11	09h00 às 11h00	Sociopedagógico
27/11	13h00 às 17h00	Auditório

Observação 1: Somente aceitaremos documentos de alunos que realizaram a inscrição no SUAP.

Observação 2: O prazo para a entrega da documentação termina às 17h00, no dia 27 de novembro.

Lista de documentos:

- Para todos os inscritos (**anexo I**) termo de compromisso de recadastramento e responsabilidade (**anexo II**);
- Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos: cópia do último contracheque referente ao mês de **outubro**. Caso o mês solicitado seja muito diferente dos meses anteriores (férias, muitas horas extras) é necessário trazer também os holerites de agosto e setembro para obtenção da média salarial;
- Maiores de 18 anos que não possuem carteira de trabalho: **Anexo III**

- d) Desempregados: declaração de ausência de renda (**anexo IV**) e apresentação de carteira de trabalho (**original**) e cópia da página de identificação e último registro (se houver) e próxima página em branco para autenticação na entrevista (caso não tenha ocorrido alteração em relação ao último cadastramento, o servidor responsável anotar as informações da carteira de trabalho, sendo dispensado a apresentação da cópia);
- e) Trabalhadores inseridos no mercado informal: declaração de trabalho autônomo (**anexo V**) e apresentação de carteira de trabalho (**original**) e cópia da página de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e próxima página em branco para autenticação na entrevista (caso não tenha ocorrido alteração em relação ao último cadastramento, o servidor responsável anotar as informações da carteira de trabalho, sendo dispensado a apresentação da cópia);
- f) Empresários autônomos: no mínimo, último comprovante de pró-labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de rendimentos (DECORE) e guia de recolhimento ao INSS do mês de outubro, compatível com a renda declarada;
- g) Aposentados: contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;
- h) Pensionista: comprovante de pagamento de pensão por morte ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe (**anexo VI**). No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável constando o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número de documentos de identificação (RG e CPF) data e local e assinatura do declarante,
- i) Alunos que recebem auxílio moradia: comprovante de endereço atualizado e pagamento de aluguel referente ao mês de outubro;
- j) Alunos que recebem auxílio transporte: comprovante de despesas com passagens de ônibus intermunicipal e pagamento de Van referente ao mês de outubro;
- k) Cópia da declaração do imposto de renda atualizado ou extrato bancário dos últimos três meses para comprovação de rendimentos em situações de renda informal;
- l) Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Sociopedagógica, a fim de analisar a situação socioeconômica do estudante. Podendo também ocorrer visita domiciliar, caso necessário. O discente deverá apresentar outros documentos para comprovar as alterações declaradas no termo de compromisso e cadastramento.

O Cadastramento só será concluído mediante a comprovação de frequência mínima global de 75% das disciplinas no segundo semestre de 2018 (documento emitido pela Coordenadoria Sociopedagógica) e matrícula para o ano de 2019 (documento emitido pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos). A CRA emitirá um único documento com a listagem dos alunos matriculados.

A classificação geral dos alunos inseridos no Programa de Auxílio Permanência será refeita, considerando os alunos inseridos no programa no 2º semestre de 2018 que se cadastraram e os alunos que se inscreverem no primeiro semestre de 2019.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

Patrícia Helena Schmidt

Coordenadora do Sociopedagógico

Comunicado CSP nº 09/2018

Anexo II - Declaração Termo de Responsabilidade

Eu, _____, estou ciente de que devo informar qualquer alteração de dados ao setor Sociopedagógico e que, caso decida desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso deverei informar formalmente à Coordenadoria Sociopedagógica.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as regras do Programa e os requisitos para participar do recadastramento.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Assinatura do Estudante

Matão, _____ de novembro de 2018

Comunicado CSP nº 09/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO (NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO)

Eu _____,
RG Nº _____, CPF _____, residente na Rua
_____ nº _____, bairro _____,
cidade/estado _____, CEP nº _____,
declaro, sob a pena da lei*, que, no momento, não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social
(CTPS).

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP, Campus _____,
alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do Declarante

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, se o documento é particular.

Comunicado CSP nº 09/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE RENDA / DESEMPREGADO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, residente na Rua
_____, cidade/estado
_____, CEP _____, declaro, sob as penas das Leis Civil
e Penal, que não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias, benefícios
sociais, comissões, *pro labore*, DECORE, rendimentos do trabalho informal ou autônomo,
rendimentos auferidos do patrimônio ou quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP, Câmpus _____,
qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Declarante

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, se o documento é particular.

Comunicado CSP nº 09/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO AUTÔNOMO / TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do RG
_____, CPF _____, residente na Rua
_____, cidade/estado _____,

CEP _____, venho, por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerço atividade autônoma de _____ e recebo rendimentos no valor de R\$ _____ mensalmente.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito (a).

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, se o documento é particular.

Comunicado CSP nº 09/2018

ANEXO VI - PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, residente na
Rua _____, cidade/estado _____,
CEP _____, declaro, para os devidos fins, que pago pensão alimentícia para
_____, portador (a) do RG nº
_____ e do CPF nº _____ ou certidão de nascimento nº _____ livro
_____ e folhas _____, no valor de R\$ _____ mensais.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, se o documento é particular.